



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 011/75 - de 23 de maio de 1975

Abre Crédito Especial na importância de Cr\$.
501,00 e dá outras providências.

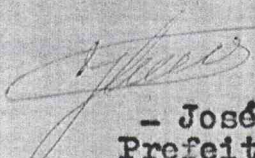
A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, a p r o v o u e eu Prefeito Municipal, san-
ciono a seguinte LEI:

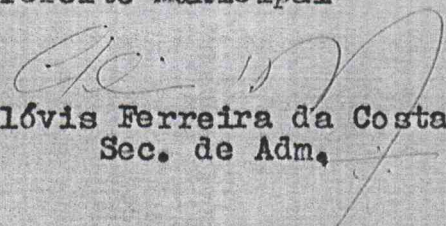
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado/
a doar a ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - Seção do
Estado de Goiás, a importância de Cr\$. 501,00 (quinhentos e
um cruzeiros), para as solenidades e comemoração da "Semana /
da Vitória" em regosijo ao 30º Aniversário do término da IIª/
Grande Guerra Mundial.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autoriza-
do pelo artigo primeiro, fica o Poder Executivo com poderes /
para anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigen-
te, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/
do Araguaia, aos 23 de maio de 1975.


- José Lemos -
Prefeito Municipal


- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.